



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 18ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 21 de novembro de 2023.-

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro de 2023, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Fabício Montes de Mattos**, **Luiz Roberto Verza**, **Vanderlei Franzoni** e **Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabício Montes de Mattos**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (07/11/2023), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Leitura de Despacho da Presidência, face a Representação para apuração de conduta incompatível com o Decoro Parlamentar. Ato contínuo, observando os ditames do **Regimento Interno**, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** suspendeu a Sessão para a formação do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da atual Legislatura. Após eleição entre os pares, o órgão ficou assim constituído: Presidente: **Fabiano Peres Gandolfo**; Vice-Presidente: **Fabício Montes de Mattos**; Secretária: **Bianca Cristina Carlos**; Suplente de Secretário: **Vanderlei Franzoni**. c)-Parecer Final da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para apuração de supostas irregularidades no tratamento de água do município de Tabapuã-SP, após a análise de 34 amostras,

BCA L. APPI 110



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

entre os poços e pontos de abastecimento de água da cidade. Foi lido o Parecer e encaminhado ao Ministério Público e ao Executivo Municipal para as devidas providências; d)-Ofício nº 218/2023, de 09/11/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 056/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; e)-Ofício nº 219/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 057/2023 de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; f)-Ofício nº 220/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 058/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; g)-Ofício nº 221/2023, de 14/10/2023, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Ofício Especial, datado de 27 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; h)-Requerimento nº 060, de 13/11/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: "I – Que seja informado se o atual quadro de operadores de máquinas da Prefeitura está sendo suficiente para atender as demandas do Município? II – Há ainda vagas não preenchidas dentro do quadro de operadores de máquinas do nosso Município? Em caso de resposta positiva, que sejam informadas a quantidades de vagas"; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. i)-Requerimento nº 061, de 13/11/2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: "I – Com relação à prestação de serviços do Sr. Luiz Gustavo Dalla Déa (Contrato nº 046/23), que sejam respondidas as seguintes indagações: a) Qual o valor do contrato firmado com o Município; b) Qual a finalidade de seus serviços em nosso Município; c) Comprovação, através do envio de documentos, que o Sr. Luiz Gustavo está prestando um serviço adequado e satisfatório em nosso Município"; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. j)-Requerimento nº 062, de 14/11/2023, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Sobre o asfaltamento do calçadão, que seja esclarecido de quem é a responsabilidade pelos eventuais erros constatados na mencionada obra pública (Empresa ou Prefeitura)? II – Qual o Procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para fiscalizar e acompanhar a execução da obra pública do calçadão? III – Existe um

300 LAPI 111



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

contrato ou termo de responsabilidade entre a Prefeitura e a empresa executora da obra do calçadão? Em caso positivo, que sejam enviadas as respectivas cópias. IV – Que seja informada a finalidade do Termo Aditivo realizado no Contrato nº 024/2023 – processo de Licitação nº 029/2023”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; k)-**Requerimento nº 063, de 16/11/2023**, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Que seja informado qual é o prazo de garantia existente sobre a iluminação da pista de caminhada do Bairro Residencial das Paineiras”; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; l)-**Requerimento nº 064, de 16/11/2023**, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: “I – De acordo com o empenho 14919 em favor da empresa Engelimp Infraestrutura e Serviços Ltda, datado de 01/11/2023, que seja esclarecido pelo município o item referente ao serviço de pintura de caiação 2 demãos em que foi executado 3.288,20 m2 pelo valor total de R\$ 56.096,68: a) Quais os respectivos locais que foram executadas as pinturas? b) Qual o servidor responsável pela solicitação do serviço? c) Forneça a cópia detalhada da ordem de serviço solicitada. d) Qual o servidor responsável pela avaliação e execução do serviço? f) Forneça a cópia de documento que comprova a realização do mencionado serviço, que ensejou a emissão do empenho supracitado”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. m)-**Ofício nº 222/2023, de 16/11/2023**, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Lei Complementar, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”. 1º)-**Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 15 de Novembro de 2023**, que “Dispõe sobre Redenominação de Cargos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tabapuã-SP, e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação – foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**; n)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 138 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que o Executivo Municipal providencie a instalação de uma Placa de Sinalização de “Fim de

za L AM 112



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Faixa Adicional” na Rodovia Vicinal Antônio Ricardo de Toledo (Tabapuã / Olímpia), mais precisamente a faixa que dá acesso ao Centro de Lazer); nº 139 (**Lincoln José Franco – I** – Que o Executivo Municipal realize uma operação tapa buracos e recuperação asfáltica em todo nosso município, especialmente nos bairros dos Ypês e das Paineiras.); nº 140 (**Lincoln José Franco – I** – Que o Executivo Municipal realize a remoção da areia presente ao longo da TAB-170, conforme indicado nas imagens em anexo. II – Que o Poder Executivo realize melhorias no escoamento das águas pluviais da TAB-170 com o objetivo de impedir que a areia presente em seus acostamentos invada a pista. III – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da TAB-170.); nº 141 (**Áquiles Luiz Paulella – I** - Que o Executivo Municipal realize a manutenção na iluminação pública de todas as lâmpadas queimadas da pista de caminhada do Bairro Residencial das Paineiras); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente passou para o intervalo regimental de **15 minutos**. Ao retornar, passou então para a **Ordem do Dia: 1º)- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 019/2023, de 27 de Outubro de 2023, que “Fixa Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabapuã para o Mandato 2025/2028 e dá outras providências”**. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Lei nº 019/2023, de 27 de Outubro de 2023, que “Fixa Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabapuã para o Mandato 2025/2028 e dá outras providências”**. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 3º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de Outubro de 2023, que “Fixa subsídio a Secretários Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão**

201 R 113



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

2025/2028". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 4º)-Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa subsídio a Secretários Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025/2028". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 5º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 021/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Tabapuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 6º)-Projeto de Lei nº 021/2023, de 27 de Outubro de 2023, que "Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Tabapuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 7º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o uso da "Pulseira Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a "Doença de Parkinson" ou outro distúrbio do movimento no município de Tabapuã". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 8º)-Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o uso da "Pulseira Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a "Doença de Parkinson" ou outro distúrbio do movimento no município de Tabapuã". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 9º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no

30 L 114



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o direito ao décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Tabapuã e dá outras providências". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 10º)-Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de Outubro de 2023, que "Institui o direito ao décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Tabapuã e dá outras providências". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 11º)-Parecer em separado das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi o lido o Parecer para conhecimento dos demais pares e público presente. 12º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Áquiles Luiz Paulella. 13º)-Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos

see *R. API* 115



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. 14º)-Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências”. Foi o lido o Parecer para conhecimento dos demais pares e público presente. 15º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador **Áquiles Luiz Paulella**. 16º)-Projeto de Lei nº 030/2023, do Executivo, de 31 de Outubro de 2023, do Executivo, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. 17º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS

30 R.A.M. 116



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 18º)-**Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h34. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 21 de novembro de 2023.


Pedro Márcio Giroto
Presidente

Bianca C.C.
Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário